



**ATA DA 1536ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO**  
**EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Início:** 11h

**1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, José Marcos de Campos, Haroldo da Silva, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Julio Manuel Pires e Antonio José Correa do Prado. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Fernanda Della Rosa e Marcel Domingos Solimeo. **Ausência Justificada:** Luis Paulo Rosenberg, Nancy Goreti Gorgulho Chaves e Welinton dos Santos. **Assessora de Comunicação:** Denise Kelen. **Gerente Executivo (em exercício):** Marcela Lee.

**2. ABERTURA:** Em 22 de novembro de 2023, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos. **4. MATÉRIA DO DIA: 1.** Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024. Relator: José Marcos de Campos.

**3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por iniciados os trabalhos, justifica a ausência dos Conselheiros Luis Paulo Rosenberg e Welinton dos Santos e da Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves. Em seguida, efetiva o Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva e as Conselheiras Fernanda Della Rosa e Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro para substituírem.

**4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** passa a palavra ao Conselheiro José Marcos de Campos, Presidente da CTC, para que apresente a proposta Orçamentária para o exercício de 2024. Com a palavra, o Presidente da CTC, Conselheiro **José Marcos de Campos** apresenta o parecer da CTC que contempla a análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, elaborado após meticolosa análise da Comissão e da Gerência Executiva, além do crivo da Presidência. Inicia com uma breve exposição da Proposta Orçamentária 2024 cujos valores estão detalhadamente apresentados sob análise



40 horizontal e vertical. Essa abordagem propicia uma visão comparativa e mais  
41 abrangente, evidenciando o comportamento observado em relação à dotação  
42 orçamentária. Salieta que tal proposta se configura como uma estimativa e,  
43 portanto, não configura efetivamente um compromisso ou uma autorização aberta  
44 para gastos. A seguir, informa que dotação de receitas correntes foi fixada em R\$  
45 12.200.000,00 (doze milhões de reais) com previsão estimada em R\$ 12.665.937,62  
46 (12 milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e  
47 sessenta e dois centavos) e que; a dotação, por sua vez, fornece o respaldo  
48 necessário para a utilização dos recursos em conformidade com as normas aplicáveis  
49 ao orçamento público e de parâmetros considerados aceitáveis. Em análise à  
50 composição do montante de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais)  
51 alocados, identifica que R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais) provém  
52 de contribuições, representando 99% do previsto na dotação orçamentária e,  
53 mantida a possibilidade de atingir os mesmos níveis de 2023, equivalerá a 66% do  
54 total de arrecadação prevista. No tocante à rubrica "Exploração de bens e serviços",  
55 fica evidente o sútil acréscimo de R\$ 239.175,01 (duzentos e trinta e nove mil, cento  
56 e setenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e  
57 cinco mil reais) representando 2% da dotação total. Já a rubrica "Receitas  
58 financeiras", atingiu o montante de R\$ R\$ 2.902.666,85 (dois milhões, novecentos e  
59 dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em 2023 e,  
60 reduzida para R\$ 2.740.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais),  
61 alcançando 94% do valor previsto, o que representa 22,5% da dotação total. Na  
62 rubrica "Outras receitas correntes", indica a previsão orçamentária de R\$  
63 1.165.000,00 (hum milhão e cento e sessenta e cinco mil reais) ante R\$ 1.371.609,78  
64 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito  
65 centavos) o que representa 9,5% da receita prevista. Na análise da coluna vertical  
66 ao que foi observado na previsão de 2023, as contribuições, que representaram  
67 64,4% do total naquele exercício, agora estão projetadas para 66%, demonstrando  
68 coerência ao reajuste implementado para o próximo ano. O Presidente da CTC  
69 evidencia a consistência em termos de dotação orçamentaria para 2024 embasada  
70 no histórico recente e a coerência na proposta, mantendo-se a dotação orçamentária  
71 praticamente inalterada, com uma diferença de apenas 4% o que reforça a  
72 responsabilidade na gestão financeira.

73 A Conselheira **Alessandra Cocarrelli Alves Ribeiro** indaga se haveria alguma  
74 hipótese de taxa de crescimento em relação às anuidades, pois observou uma  
75 discreta redução de 2023 para o exercício subsequente e, levando-se em conta a  
76 taxa de inflação em 4,6%, despertou a sua atenção.

l me



77 O Presidente da CTC, Conselheiro **José Marcos de Campos** esclarece que diversos  
78 fatores exercem influência nas estimativas propostas, sendo o primeiro deles o  
79 reajuste imposto aos Conselhos Regionais sobre o valor das contribuições, uma  
80 determinação do Cofecon. Por isso, é imperativo atender à essa limitação e não é  
81 permitido que as contribuições fiquem aquém de um patamar mínimo imposto pelo  
82 federal. Além disso, dentro da estimativa para as anuidades, comparando-se a  
83 previsão de arrecadação para 2024 em torno de 7.000.000,00 (sete milhões de reais)  
84 com o exercício anterior de R\$ 6.776.852,53 (seis milhões, setecentos e setenta e  
85 seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nota-se um  
86 crescimento projetado de 3%. Em relação aos anos precedentes, destaca o intenso  
87 trabalho e esforço dos Departamento de Cobrança e Jurídico na recuperação dos  
88 créditos, uma tarefa que se torna progressivamente desafiadora. Por essa razão,  
89 estima-se um decréscimo de R\$ 1.375.629,04 (hum milhão, trezentos e setenta e  
90 cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para R\$ 1.050.000,00  
91 (hum milhão e cinquenta mil reais) que corresponde a 76% da previsão orçamentária  
92 para essa receita em específico. Na composição da rubrica de "Contribuições", nota-  
93 se uma redução nas expectativas de recebimento para as anuidades dos exercícios  
94 anteriores e uma perspectiva de aumento de recebimento da anuidade do exercício  
95 vigente.

96 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** aborda os critérios relevantes na composição  
97 das receitas proveniente das anuidades, tema de suma importância para a gestão  
98 orçamentária do Conselho. Pontua que a configuração das anuidades tende a  
99 apresentar uma redução com uma tendência de aumento nos anos seguintes. Isto  
100 ocorre devido a atual política de isenção da anuidade para os profissionais que  
101 efetuam seu primeiro registro e usufruem de desconto nos próximos dois anos de,  
102 respectivamente, 50% e 25%. Em 2023, O Presidente menciona uma receita  
103 aproximada de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a mais do  
104 previsto, resultado do esforço da equipe em incrementar as arrecadação somada à  
105 redução de despesas na ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil  
106 reais), culminando no superavit de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos  
107 mil reais) que não estava previsto no orçamento do ano anterior. Ressalta que,  
108 embora a expectativa constante seja o aumento na receita, é prudente reconhecer a  
109 ausência de garantias nesse sentido. Por isso, ao analisar a receita, fica evidente a  
110 presença de desafios, especialmente, quanto à diminuição dos créditos bons e o  
111 aumento expressivo dos débitos incobráveis, tornando-se cada vez mais complexa a  
112 recuperação desses valores. Diante deste cenário desafiador, é crucial adotar uma  
113 abordagem cautelosa e realista em relação a essas receitas, considerando inclusive  
114 as dificuldades crescentes na recuperação dos débitos. Portanto, identificar e priorizar

*MP.*



115 as despesas essenciais para o pleno funcionamento do Conselho e assumir uma  
116 previsão mais conservadora é primordial, pois o não cumprimento da proposta  
117 orçamentária pelo próximo Presidente demandará justificativas pelo ocorrido.  
118 Logo após, o Presidente da CTC, Conselheiro **José Marcos de Campos** segue para  
119 a rubrica das despesas, enriquecida pela inclusão da análise vertical e abrange os  
120 planos específicos do Plano de Gestão 2024, sujeito à apreciação e aprovação do  
121 Plenário. Destaca a rubrica de encargos com salário na qual merece destaque a  
122 interpretação atual do TCU de que os Conselhos Regionais não estão subordinados  
123 às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial, aquelas relativas  
124 aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações. Em seguida, informa  
125 sobre a previsão para 2023 que atingiu o montante de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão,  
126 seiscentos e cinquenta mil reais) evoluindo para uma dotação de R\$ 2.050.000,00  
127 (dois milhões e cinquenta mil reais) em 2024, justificada pela projeção e expectativa  
128 de aumento salarial da categoria profissional somado à possível necessidade de  
129 reforço no quadro de funcionários, aspecto que integrará o próximo Plano de Gestão.  
130 Acrescenta que esta rubrica detém 16,8% de representatividade em relação ao total  
131 das despesas orçadas para o ano seguinte, totalizando R\$ 12.200.000,00 (doze  
132 milhões e duzentos mil reais). Assim, ao agregar todas as verbas correlacionadas  
133 essa representação alcança 35%, mantendo-se dentro do limite adequado e da  
134 normalidade dos parâmetros aceitáveis, baseado na análise comparativa das  
135 dotações orçamentárias dos Conselhos que compõe o Sistema Cofecon/Corecon. No  
136 que diz respeito à cota-parte, informa ser uma obrigação legal o repasse ao Cofecon  
137 e representa o segundo maior encargo a ser considerado no orçamento. Em 2022, o  
138 gasto foi de R\$ 1.878.371,89 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos  
139 e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); em 2023 fechou em R\$  
140 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e para 2024, manteve-se a mesma  
141 dotação do ano anterior, ou seja, de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)  
142 o que corresponde a 17,21% da dotação orçamentária. Ainda com a palavra, destaca  
143 alguns itens de maior relevância, como os investimentos em equipamentos de  
144 processamento de dados, necessários à continuidade ao projeto Modernização e  
145 adequação da infraestrutura de TI do Corecon-SP, iniciado neste ano com a aquisição  
146 de novos computadores. Além disso, ressalta a dotação de R\$ 600.000,00 (seiscentos  
147 mil reais) destinada aos eventos de valorização profissional, incluindo a organização  
148 do Congresso Paulista de Economia condicionado à apresentação no Plano de Gestão  
149 2024 e aprovação do Plenário. Outra dotação específica está reservada para a  
150 adequação dos arquivos físicos do Conselho, pois precisam ser digitalizados e esta  
151 ação demandará um investimento adicional e aquiescência da Presidência, Gerência



152 Executiva e do Plenário para decidir se o serviço será terceirizado ou realizado pelo  
153 próprio corpo funcional do Conselho.

154 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que o próximo a assumir a  
155 presidência, certamente, estará comprometido com a integridade e o respeito às  
156 normas, seguindo a prática adotada nos últimos anos. Quanto ao Congresso, sublinha  
157 a premissa de aprovação do orçamento para a realização do evento, reforçando a  
158 prática de seguir um planejamento financeiro criterioso e transparente. No que se  
159 refere aos colaboradores do Conselho, pontua a hipótese de contar com 02  
160 comissionados e 05 efetivos, mas, conforme mencionado pelo Presidente da CTC José  
161 Marcos de Campos, a decisão sobre a conveniência desta composição será tomada  
162 pela próxima gestão. Informa que, o atual processo para transferir a gestão de  
163 processos administrativos físicos para o meio eletrônico está em curso. No entanto,  
164 considerando o extenso acervo do Conselho, composto por mais de 50.000  
165 (cinquenta mil) pastas, a conclusão desse processo demandará alguns anos para ser  
166 finalizado. Antecipadamente, a CTC adiantou a dotação prevista e a decisão sobre  
167 como proceder será analisada em momento posterior.

168 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** indaga sobre o status do planejamento  
169 estratégico para 2024 contendo o escopo das ações programadas pelas Comissões e  
170 Fóruns, questionando também se já foi elaborado ou será delineado pela próxima  
171 gestão. Em relação à rubrica de "Projetos de valorização profissional", com dotação  
172 prevista para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), questiona se parte do recurso será  
173 destinado às ações das Comissões. A Comissão da Mulher Economista também foi  
174 abordada pela Conselheira, pois ao término deste ano, encerrará as suas atividades  
175 e pode não subsistir no ano seguinte. Por isso, comunica o seu interesse em realizar  
176 uma pesquisa para avaliar o perfil da mulher Economista, sendo necessário informar  
177 os gastos envolvidos neste projeto a ser desenvolvido pela Comissão da Mulher  
178 Economista para que façam parte da proposta orçamentária 2024.

179 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que o presidente eleito para a próxima  
180 gestão apresentará o referido documento na Sessão Plenária do mês de fevereiro.  
181 Informa que as Comissões e Fóruns encerram seus mandatos em 31 de dezembro e  
182 são reativadas mediante aprovação do Plano de Atividades 2024, ou seja, a decisão  
183 sobre a permanência de cada Comissão e Fórum bem como a sua composição será  
184 tomada em conjunto pelo Plenário.

185 O Vice-presidente **Odilon Guedes** pontua o orçamento como uma projeção de  
186 receitas, delineando as perspectivas de realização de gastos. Salaria que o  
187 orçamento, enquanto autorização das despesas, não implica uma execução imutável,  
188 permitindo uma flexibilização e a capacidade de realocação de despesas conforme as  
189 demandas e prioridades emergenciais.



190 O Presidente da CTC, Conselheiro **José Marcos de Campos**, reforça que embora as  
191 Comissões e Fóruns se extingam o que prevalece é a permanência dos Conselheiros  
192 que atuam em prol da entidade e da categoria. No próximo ano, após o Plenário estar  
193 devidamente constituído, o plano de ação será submetido para análise e deliberação  
194 na Sessão Plenária do mês de fevereiro, o qual contempla a constituição das  
195 Comissões e Fóruns bem como as suas respectivas composições. Portanto, a pesquisa  
196 almejada pela Conselheira Fernanda Della Rosa está contemplada no plano de ação,  
197 mais especificadamente, na rubrica "eventos de valorização profissional" e detalhada  
198 na nota explicativa que abrange "debates das comissões temáticas entre outros  
199 possíveis eventos de valorização profissional". Com base no exposto pelo Vice-  
200 presidente Odilon Guedes é possível remanejamentos para que as dotações  
201 orçamentarias sejam utilizadas de acordo com as demandas das comissões, quando  
202 necessário.

203 Feito os esclarecimentos, o Conselheiro **José Marcos de Campos** apresenta o  
204 parecer da CTC que, no exercício de suas atribuições elaborou o presente documento  
205 após minuciosa análise da Proposta Orçamentária para 2024, fundamentado na  
206 norma vigente, em específico, o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros  
207 do Sistema COFECON/CORECONS (Resolução COFECON nº 1841 de 19 de dezembro  
208 de 2010), o Manual de Procedimentos Administrativos do Sistema  
209 COFECON/CORECONS (Resolução n.º 1851 de 28 de maio de 2011) e o Regimento  
210 do CORECON-SP. Registra que o parecer é resultado do trabalho e participação dos  
211 membros da Comissão, plenamente cientes da importância de sua missão e  
212 responsabilidade perante os demais Conselheiros e Conselheiras. Assim,  
213 considerando os embasamentos legais supracitados, informa que a Proposta  
214 Orçamentária de 2024 foi elaborada à luz das projeções e estimativas de taxas de  
215 inflação para o próximo ano bem como a meticulosa observação das demandas dos  
216 exercícios anteriores, facilitadas pelos novos controles gerenciais, notadamente os  
217 demonstrativos de despesas implantados e podem ser acompanhados em tempo real.  
218 Ressalta que a peça orçamentária objetiva subsidiar o futuro "Plano de Gestão 2024"  
219 a ser definido pela Presidência e condicionado à aprovação do Plenário, reforçando o  
220 seu compromisso de gestão participativa, democrática e compartilhada ressaltado  
221 pelas palavras da atual Presidência do CORECON-SP. Inicia pela análise das receitas  
222 que evidenciam a representatividade das Contribuições Sociais abrangendo o  
223 exercício de 2023 e anteriores, com 66% do total orçado, seguido das receitas  
224 financeiras estimadas em R\$ 2.740.000,00 que perfazem 22,5%. Em relação às  
225 despesas, destaca a rubrica de "salários e encargos", representando 36,7% do total  
226 orçado, respeitado o limite e prerrogativas exigidas na norma. Já a cota-parte devida  
227 ao Cofecon, configura-se como a segunda despesa mais representativa e corresponde



- 228 a 17,21% do montante total das despesas orçadas. Enfatiza as dotações destinadas  
229 ao Projeto de Valorização Profissional e de Eventos vinculadas ao Plano de Gestão  
230 2024 e subordinado à aprovação do Plenário. Pelo exposto, a CTC concluiu que a  
231 Proposta Orçamentária para 2024 está em consonância com as normas vigentes,  
232 atendido os princípios de unidade, universalidade e anualidade na elaboração das  
233 projeções, explicitamente vinculada ao Plano de Gestão 2024. Por fim, conforme  
234 justificativas contidas na Proposta Orçamentária, o planejamento busca atingir  
235 projetos e atividades para 2024, assegurando a racionalidade, transparência e  
236 eficiência na alocação de recursos para atingir os objetivos estratégicos e fortalecer  
237 a política de governança que tem sido exitosamente implementada no CORECON-SP.  
238 Diante do relato, o Presidente CTC recomenda a aprovação da proposta orçamentária  
239 para 2024.
- 240 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** parabeniza o empenho e trabalho  
241 realizado pelo Presidente da CTC, priorizando a clareza e transparência. Coloca-se à  
242 disposição para contribuir em oportunidades futuras. Ademais, solicita a continuidade  
243 do Grupo de Trabalho da Equidade Social, reconhecendo a importância desta pauta.  
244 Acrescenta que o Conselho, enquanto entidade representativa de uma profissão  
245 valorizada, dispõe de dados concretos de que o aumento do consumo e a melhoria  
246 na qualidade de vida da população surte efeitos positivos para a economia como um  
247 todo sendo função do governo fazer com que os incentivos na infraestrutura possam  
248 gerar emprego e renda àqueles em situação de vulnerabilidade, como é o caso da  
249 população negra.
- 250 Diante do exposto, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** acompanha o relator,  
251 manifestando-se favorável à aprovação da Proposta Orçamentária 2024, e inicia a  
252 votação:
- 253 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
254 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
255 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova  
256 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
257 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
258 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova  
259 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova  
260 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova  
261 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova  
262 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
263 O Conselheiro **Marcel Domingos Solimeo** aprova  
264 Por unanimidade, a proposta orçamentária 2024 foi aprova e será remetida para  
265 homologação do Cofecon.

*ml.*  
A



266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 11h30, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Marcela Lee, Gerente Executivo (em exercício) e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

*MSLee*  
**Marcela Lee**

Gerente Executivo (em exercício)

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 5.453.978 de 07/12/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 07/12/2023, protocolado sob nº 369.520, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.453.978** no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

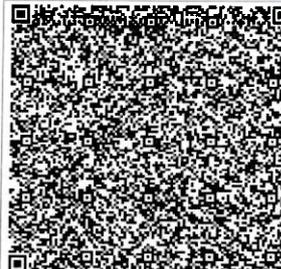
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 100,08	R\$ 28,50	R\$ 19,48	R\$ 5,28	R\$ 6,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,82	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,09



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211658443117144



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804TIAF000095685FB23G